



"FESCATI 2019" – 22ª EDIÇÃO FESTIVAL DA CANÇÃO DE TIMBÓ

REGULAMENTO

1. Objetivo:

1.1 Incentivar e dar oportunidade a intérpretes da música de mostrarem seus talentos artísticos e ao público em geral de ter um contato maior com a arte musical;

1.2 Aprimorar e desenvolver a cultura musical, promovendo um intercâmbio artístico-cultural, altamente gratificante a todos os elementos geradores da cultura;

1.3 Resgatar a arte musical e oportunizar o surgimento de novos talentos;

1.4 Viabilizar um maior contato entre intérpretes e o público em geral, oportunizando um intercâmbio cultural-musical entre todos.

2. Da Realização e Organização:

2.1 A Fundação Cultural de Timbó promove o "FESCATI 2019" – 22ª Edição – Festival da Canção de Timbó – no dia 10 de agosto de 2019, com início às 18h, no Pavilhão de Eventos Henry Paul Timbó, situado na Rua Julius Scheidemantel s/nº – Centro – Timbó – SC, compreendendo três categorias:

2.1.1 CATEGORIA 1 – Interpretação Infantil – Nível Nacional, para crianças de 07 a 12 anos considerando a data do Festival com uma música de livre escolha, podendo ser brasileira em qualquer estilo ou internacional;

2.1.2 CATEGORIA 2 – Interpretação Juvenil – Nível nacional, para jovens com idade de 13 a 17 anos, considerando a data do Festival, com uma música de livre escolha, podendo ser brasileira em qualquer estilo ou internacional;

2.1.3 CATEGORIA 3 – Interpretação Adulto – Nível Nacional com idade a partir de 18 anos, considerando a data do Festival, com uma

música de livre escolha, podendo ser brasileira em qualquer estilo ou internacional.

3. Da Participação e Inscrição:

3.1 Poderão participar do "FESCATI 2019" intérpretes residentes no Brasil, conforme categoria na qual o candidato se encaixa e modalidade que escolher, conforme este regulamento;

3.2 As Interpretações serão individuais, em duplas ou trios, podendo concorrer com uma música por categoria, conforme os critérios de pré-seleção;

3.3 A mesma música não será inscrita por mais de um candidato na mesma categoria, sendo que será obedecida a ordem de inscrições;

3.5 Toda música, uma vez inscrita, em qualquer uma das categorias, não poderá ser trocada em nenhum momento, correndo risco de desclassificação;

3.6 As músicas premiadas nas últimas duas edições do "FESCATI", não poderão ser representadas pelo mesmo intérprete;

3.7 As inscrições deverão ser feitas até o dia 30/06/2019, somente através do site www.culturatimbo.com.br, onde deverão ser preenchidos todos os campos e etapas do sistema;

3.8 Após o preenchimento de todos os campos e o devido carregamento do arquivo e links dos vídeos, o sistema enviará uma "Confirmação de Pré-Inscrição" para o e-mail cadastrado, onde o candidato terá acesso à emissão do boleto bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

3.9 Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá enviar para a Fundação Cultural de Timbó, a inscrição com o comprovante de pagamento do boleto da mesma e a autorização dos pais ou responsável legal (no caso da categoria 1 e 2), para o e-mail secretaria@culturatimbo.com.br, até o dia 05/07/2019. Os contatos oficiais encontram-se no final deste Regulamento.

4. Da Pré-Seleção e Seleção:

4.1 As inscrições efetuadas serão avaliadas, a título de classificação, por profissionais da música, de livre indicação da organização do evento;

4.2 Serão pré-selecionadas até 10 (dez) músicas em cada categoria e estilo musical para apresentação no Festival, podendo totalizar 30 (trinta) músicas classificadas;

4.3 A divulgação dos candidatos pré-selecionados acontecerá até o dia 10/07/2019, por telefone, em jornal local, no site e redes sociais da Fundação Cultural de Timbó;

4.4 De acordo com as inscrições recebidas e pré-selecionadas, serão estipulados os horários de ensaio e comunicado via telefone e internet. O candidato terá direito a 8 (oito) minutos para o ensaio;

4.5 Os ensaios acontecerão no mesmo local e data com a mesma Banda Base que se apresentará no "FESCATI 2019". Todo candidato

inscrito e selecionado participará obrigatoriamente do ensaio, quando passará por uma segunda pré-seleção, caso contrário, será desclassificado;

4.6 Os candidatos selecionados e contatados que vierem a cancelar a sua participação no "FESCATI 2019", serão automaticamente impedidos de se inscreverem nas duas edições subseqüentes e não terão direito ao reembolso do valor pago pela inscrição;

4.7 A ordem de apresentação dos candidatos para o "FESCATI 2019" ficará a cargo da Comissão Organizadora, sendo que será definida, por questões de logística, pela própria Banda Base.

4.8 Os candidatos selecionados se apresentarão à Comissão Organizadora no mínimo 30 minutos antes do horário definido para o ensaio;

4.9 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por despesas dos candidatos seja de transporte, hospedagem ou alimentação antes, durante e após o "FESCATI 2019".

5. Da Apresentação:

5.1 Os candidatos selecionados se apresentarão conforme suas categorias e modalidades, com início previsto para as 18h;

5.2 Não será permitido acompanhamento próprio em nenhuma das categorias. Todos os candidatos classificados para o "FESCATI 2019" terão acompanhamento efetuado pela Banda Base do Festival;

5.3 Os integrantes da Banda Base poderão fazer vocal se o candidato assim o desejar.

6. Do julgamento pela comissão de Jurados:

6.1 Para o julgamento serão atribuídas notas fracionadas de 5 a 10 (cinco a dez) e os quesitos avaliados serão:

- a) Afinação;
- b) Interpretação;
- c) Dicção;
- d) Ritmo;
- e) Timbre Vocal.

6.2 A decisão do júri (responsável e idôneo) é soberana e irreversível, não cabendo aos organizadores a responsabilidade por suas decisões.

7. Premiação:

7.1 A premiação será distribuída da seguinte forma:

7.1.1 CATEGORIA 1 – Interpretação Infantil – Nível nacional, para crianças com idade de 07 a 12 anos completados até a data do Festival, nas seguintes modalidades:

Música Livre Nacional/Internacional
1º Lugar - R\$ 700,00 + Troféu;

2º Lugar - R\$ 500,00 + Troféu;

3º Lugar - R\$ 400,00 + Troféu.

7.1.2 CATEGORIA 2 – Interpretação Juvenil – Nível nacional, para jovens com idade de 13 a 17 anos completados até a data do Festival, nas seguintes modalidades:

Música Livre Nacional/Internacional

1º Lugar - R\$ 700,00 + Troféu;

2º Lugar - R\$ 500,00 + Troféu;

3º Lugar - R\$ 400,00 + Troféu.

7.1.3 CATEGORIA 3 – Interpretação Adulto – Nível Nacional a partir de 18 anos, considerando a data do Festival, nas seguintes modalidades:

Música Livre Nacional/Internacional

1º Lugar - R\$ 700,00 + Troféu;

2º Lugar - R\$ 500,00 + Troféu;

3º Lugar - R\$ 400,00 + Troféu.

7.2 Os valores da premiação serão depositados em Conta Corrente ou Conta Poupança somente de titularidade do vencedor e ou/responsável em até 40 dias após a realização do evento.

7.3 Todos os intérpretes que se apresentarem receberão certificado de participação.

8. Disposições Gerais:

8.1 O participante concede à Fundação Cultural de Timbó o direito de afixar, reproduzir, comunicar e utilizar materiais de vídeo, fotográfico e áudios produzidos na pré-seleção, ensaios e apresentações do "FESCATI 2019" sem arcar com quaisquer custos pelo uso deste material;

8.2 Não serão permitidas inscrições fora do prazo previsto;

8.3 Nas CATEGORIAS 1 e 2 (até 17 anos), o sistema gerará a "Autorização dos Pais ou Responsável Legal" que deverá ser preenchida e enviada da mesma forma e junto com o comprovante de depósito;

8.4 Os vídeos na qual os candidatos submeterão a avaliação da pré-seleção não poderão ser profissionais e caso seja confirmada intervenção profissional (tratamento em estúdio) na qualidade do áudio do vídeo, o mesmo estará automaticamente desclassificado;

8.5 Na Modalidade Música Gospel/Religiosa, o idioma da música fica a critério do candidato;

8.6 As inscrições efetuadas implicam na total aceitação deste regulamento na qual o candidato declara ter preenchido os campos obrigatórios para a inscrição com informações verdadeiras ao seu respeito e se compromete a, antes do ensaio, a fins de conferência, fornecer toda documentação original solicitada. Sendo:

- RG (Carteira de Identidade) ou Certidão de Nascimento;

- Dados da conta bancária (do candidato) para depósito;
- Autorização dos Pais ou Responsável Legal preenchida e assinada (Categoria 1 e 2);
- Comprovante original de depósito referente ao pagamento da taxa de inscrição.

8.7 À Comissão Organizadora cabe julgar os casos omissos no presente regulamento e poderá suspender ou transferir o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação. No caso de suspensão do Festival, o valor de inscrição será devolvido.

Timbó, SC, maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Fundação Cultural de Timbó

CIC – Centro Integrado de Cultura

Rua Sete de Setembro, 414 – Centro – Timbó/SC

Tel: 47 3382-4170 | Fax: 47 3382-4171

E-mail: secretaria@culturatimbo.com.br

www.culturatimbo.com.br

REALIZAÇÃO



Fundação de
Cultura e Turismo
de Timbó

PROMOÇÃO



**Prefeitura
de Timbó**



"FESCATI 2019" – 21ª EDIÇÃO

FESTIVAL DA CANÇÃO DE TIMBÓ

AUTORIZAÇÃO

Eu,

(Nome do pai ou da mãe ou responsável legal), portador do CPF nº.....,

residente e domiciliado na Rua

nº....., Bairro....., CEP.....,

Cidade de, Estado

declaro ter lido todo Regulamento disponibilizado no site "www.culturatimbo.com.br" e

AUTORIZO..... a participar do

"FESCATI 2019" - 22ª Edição - Festival da Canção de Timbó, no dia 10 de agosto de 2019, com início

previsto para as 18h, no Pavilhão de Eventos Henry Paul, situado na Rua Julius Scheidemantel, s/n - Centro

- Timbó - SC.

Timbó, SC, ____ / ____ / ____

(Assinatura do pai, mãe ou responsável legal)

REALIZAÇÃO



Fundação de
Cultura e Turismo
de Timbó

PROMOÇÃO



**Prefeitura
de Timbó**